



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C, 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 010 , de 29 de Setembro de 1.994.

Reajusta os salários dos Servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul , no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e de acordo com o artigo 3º, da Resolução nº 012, de 04/06/93.....

RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam atualizados os salários dos servidores deste Legislativo, no índice de 10% (dez por cento) índice este utilizado para atualização dos salários dos servidores do Município.

Art. 2º - Os salários dos servidores do Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexas à presente.

Art. 3º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01 (primeiro) de Setembro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, aos 29 de Setembro de 1.994.

VER. ARY RODRIGUES DE SOUZA
Presidente



Camapuã Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.G.C. 03.969.995/0001-95

Rua Campo Grande, 353 -

Cep 79 420-000

Fone: 286-1560

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 0010/94

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DA-1	361,00	-	361,00
DA-2	225,78	-	225,78
DA-3	110,63	-	, 110,63

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
"A"	I	70,00
	II	76,48
	III	81,68
	IV	86,88
	V	92,10
	VI	97,30
"B"	VII	103,44
	VIII	109,55
	IX	115,68
	X	121,81
	XI	127,93
	XII	134,06
"C"	XIII	140,19
	XIV	146,32
	XV	152,44
	XVI	158,60
	XVII	164,73
	XVIII	170,86